

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 096/2011

Exonera, a pedido, o Sr. Jonas da Silva do cargo efetivo de Vigilante, referência CE - 02.


O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Jonas da Silva do cargo efetivo de Vigilante, referência CE-02, a partir desta data.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de junho de 2011.


Remídio Kuntz
Presidente